



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 825/2006

**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **NEY KUASNE**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno a Srª. **HILDA BELLO DOS SANTOS**, do Lote nº. 07 da Quadra 03, situado na Vila Nova, medindo 12,50 x 22,50 (Doze Metros e Meio de Frente por Vinte e Dois Metros e Meio da Frente aos Fundos).

Art. 2º Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal Nº 0236/1993, que autorizou a expedição de Título Definitivo de domínio pleno do lote 07 da quadra 03 em nome do Sr: **JOSÉ CICERO DA SILVA**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia-MS, 15 de setembro de 2006.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 15/09/2006